

**DECRETO Nº. 6308, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**EMENTA:** *Regulamenta o Recadastramento Mobiliário Municipal conforme estabelecido no artigo 143, parágrafo 3º, e artigos 282 e 283 da Lei 1.664 de 28 de novembro de 2002, alterada pela Lei 2.277 de 29 de setembro 2009.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Código Tributário Municipal,

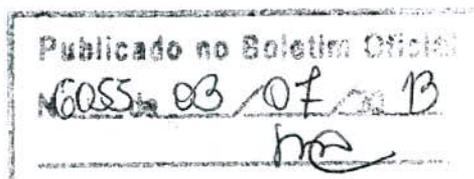
**DECRETA:**

**Art. 1º.** *Fica regulamentado o Recadastramento Mobiliário Municipal, destinado a promover a atualização de dados cadastrais de todos os contribuintes inscritos na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.*

**§ 1º.** *As pessoas físicas prestadoras de serviço e as pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou não, em caráter permanente ou eventual, com estabelecimentos fixos ou não, inscritos no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC ficam obrigadas a atualizar os dados cadastrais de cada um dos seus estabelecimentos.*

**§ 2º.** *Independente para a atualização cadastral possuir o contribuinte a denominação de matriz, filial, sucursal, escritório de representação ou contato, ou que outra denominação tenha.*

**§ 3º.** *Estão obrigados a efetuar o recadastramento inclusive as pessoas físicas prestadoras de serviço e as pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou não que usufruem de benefício fiscal.*



**Art 2º.** O recadastramento deverá ser efetuado através do preenchimento do Documento de Cadastro de Contribuinte - DCC, conforme modelo Anexo I.

**Art 3º.** O Documento de Cadastro de Contribuinte - DCC estará disponível na Internet, no endereço "<http://www.duquedecaxias.rj.gov.br>" para download, ou na Coordenadoria de ISS na Subsecretaria de Receita.

**Art. 4º.** O período de recadastramento será conforme cronograma descrito na forma abaixo:

I - em caráter excepcional as empresas que exerçam suas atividades em galpões acima de 300 m<sup>2</sup> até 31 de agosto 2013;

II - em caráter excepcional as empresas que exerçam suas atividades com preponderância em depósitos e reservatórios de combustíveis, inflamáveis e explosivos bem como depósitos de produtos químicos em geral até 31 de setembro de 2013;

**Parágrafo Único** – Todas as empresas deverão efetuar o recadastramento até o dia 30 de março a partir do exercício seguinte ao da abertura do estabelecimento independente da atividade ou condição, que deverá ser renovado anualmente.

**Art. 5º.** A atualização cadastral realizada pelo contribuinte ou seu representante legal está condicionada aos seguintes procedimentos:

I - Preenchimento e entrega do Documento de Cadastro de Contribuinte – DCC Na Coordenadoria de ISS, Taxas e Alvará;

II – Encaminhamento dentro do cronograma previsto no artigo 4º deste Decreto, da ficha acompanhada ao DCC e dos documentos que comprovem a veracidade das informações.

III – A conferência e análise da autenticação dos documentos citados nos Item I e II deste artigo é de responsabilidade da Coordenadoria de ISS, Taxas e Alvará.

**Art. 6º.** O contribuinte que realizou o recadastramento dentro do prazo estabelecido na Lei 2.277 de 29 de setembro de 2009 fica desobrigado da atualização cadastral para o exercício de 2013 devendo enquadrar-se a partir de 2014.

**Art. 7º.** A não observância ao disposto neste Decreto, dentro do prazo fixado no cronograma, conforme artigo 4º, sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - não autorização ou suspensão temporária de emissão de NFSe;

II - baixa de Ofício da Inscrição Municipal.

**Parágrafo Único** - As penalidades previstas nos incisos I e II poderão ser aplicadas cumulativamente.

**Art. 8º.** Além das penalidades previstas no artigo anterior será aplicada ao infrator a multa prevista no art. 143, parágrafo 4º, da Lei nº 1.664/2002 e alterações posteriores.

§ 1º. As penalidades previstas neste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas ou físicas prestadoras de serviços com inscrição eventual.

**Art. 9º.** Para efeito de classificação das atividades exercidas pelos sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mobiliário será adotada:

I - Para as pessoas jurídicas e equiparadas, Classificação Nacional de Atividades Econômica Fiscal (CNAE – Fiscal), aprovada pela Resolução CONCLA e as demais alterações promovidas posteriormente;

II - Para os profissionais autônomos – a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, aprovada pelo Ministério de Estado de Trabalho e Emprego conforme Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002 e alterações posteriores.



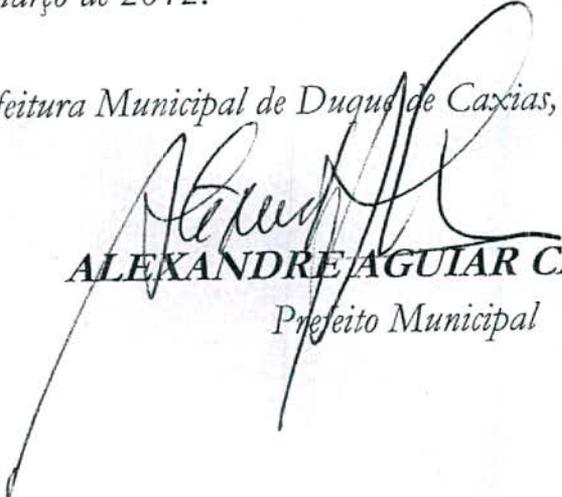
§ 1º. *As alterações ocorridas nas classificações referidas nos incisos I e II, deste artigo, deverão ser incorporadas às tabelas usadas pelo Município, mediante ato da Secretaria Municipal de Fazenda.*

§ 2º. *A Secretaria Municipal da Fazenda, poderá estabelecer subdivisões nas classificações previstas neste artigo.*

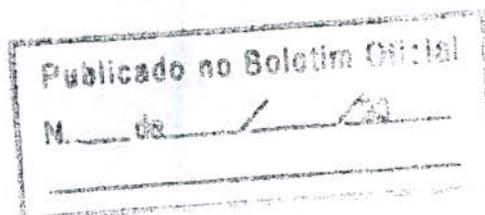
**Art. 10.** *A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a estabelecer normas e procedimentos que se façam necessários à fiel execução deste Decreto, podendo delegar os poderes aqui autorizados.*

**Art. 11.** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e, expressamente os Decretos 6.002 de 22 de Março de 2011 e 6.173 de 16 de março de 2012.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.*

  
**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

*Prefeito Municipal*





**RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS - 2013**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Subsecretaria de Receita

DOCUMENTO DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE - DCC				
Tipo				
<input type="checkbox"/> Abertura	<input type="checkbox"/> Alteração/Suspensão	<input type="checkbox"/> Reabertura	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Recadastramento
Nº da Inscrição Municipal		Data da Emissão		Número do Processo
<b>CONTRIBUINTE</b>				
Nome / Razão Social				
CPF/CNPJ:				
Nome Fantasia				
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica				
<input type="checkbox"/> Estabelecido <input type="checkbox"/> Não Estabelecido				
Tipo de Estabelecimento				
<input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial <input type="checkbox"/> Único <input type="checkbox"/> Outros				
LOCAL DA ATIVIDADE				
Endereço				Número
Complemento		Lote	Quadra	Setor
				CEP
Bairro	Cidade	UF	Zona	Zona Fiscal
			<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				
Endereço				Número
Complemento		Lote	Quadra	Setor
				CEP
Bairro	Cidade	UF	Zona	Zona Fiscal
			<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	
NATUREZA JURÍDICA				
<input type="checkbox"/> Ambulante	<input type="checkbox"/> Comércio e Indústria	<input type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Profissional Autônomo	
<input type="checkbox"/> Avulso	<input type="checkbox"/> Comércio e Serviços	<input type="checkbox"/> Indústria e Serviços	<input type="checkbox"/> Prestador de Serviços	
<input type="checkbox"/> Comércio	<input type="checkbox"/> Comércio, Indústria e Serviços	<input type="checkbox"/> Obras	<input type="checkbox"/> Eventual/Outros	
REGISTRO				
Tipo do Registro Receita Federal		Nº do Registro	Data do Registro	Matricula do INSS (Profissional Autônomo)
<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CEI <input type="checkbox"/> NIT				
Inscrição Estadual / RG			Órgão Emissor	Data de Registro no Órgão
Nome do Órgão Competente (CREA, CRA, CRC CRECI, Etc.)			Nº de Registro no Órgão	Data de Registro no Órgão
Registro		Nº do Registro	Capital Social - RS	
<input type="checkbox"/> Junta Comercial <input type="checkbox"/> Cartório <input type="checkbox"/> Outros				

RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS - 2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Subsecretaria de Receita

OBJETIVO DO CONTRATO SOCIAL						
Descrição						
Atividade Principal		CNAE	Alíquota do ISSQN em % ou valor fixo			
Atividade Secundária		CNAE	Alíquota do ISSQN em % ou valor fixo			
Atividade Secundária		CNAE	Alíquota do ISSQN em % ou valor fixo			
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO						
Área ocupada pela atividade (M <sup>2</sup> )		Área Construída (M <sup>2</sup> )	Área Total do Terreno (M <sup>2</sup> )			
Tipo de Ocupação do Solo			Eventual ou Ambulante			
SÓCIO TITULAR						
Nome Titular				CPF / CNPJ	Cota %	
RG - Órgão Emissor		Endereço			Número	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone		
Fone	Fax	E-mail		Endereço Web		
Nome da Mãe				Data de Nascimento		
SÓCIOS						
Nome				CPF / CNPJ	Cota %	
RG - Órgão Emissor		Endereço			Número	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone		
Fone	Fax	E-mail		Endereço Web		
Nome da Mãe				Data de Nascimento		
SÓCIOS						
Nome				CPF / CNPJ	Cota %	
RG - Órgão Emissor		Endereço			Número	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone		
Fone	Fax	E-mail		Endereço Web		
Nome da Mãe				Data de Nascimento		



**RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS - 2013**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Subsecretaria de Receita

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE				
Nome / Razão Social		Nº do Cadastro Mobiliário	Nº do Registro do CRC	
Responsável		Contato		
Endereço			Número	
Bairro	Cidade		UF	CEP
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
PESSOAS AUTORIZADAS A SOLICITAR E RETIRAR DOCUMENTOS FISCAIS				
Nome		RG - Órgão Emissor	Cargo na Empresa	
Nome		RG - Órgão Emissor	Cargo na Empresa	

Em caso de mais sócios ou mais atividades, utilizar ficha a parte.

OUTRAS INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE				
TERMOS DE RESPONSABILIDADE				
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são conhecidas as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, no art. 1º da Lei Federal nº 8.137/1990 e no Código Tributário Municipal.</p>		<p align="center">_____ Carimbo e Assinatura do Sócio Titular</p> <p align="center">_____ Carimbo e Assinatura do Contador</p>		
USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO				
Data de Abertura da Empresa	Data de Encerramento	Data de Reabertura	Data de Paralisação Temporária	Data de Paralisação Ex-Ofício
Em caso de Alteração no Cadastro indicar qual(is) o(s) motivo(s) no(s) quadros abaixo:				
<input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Nome Fantasia <input type="checkbox"/> Sócios <input type="checkbox"/> Atividades <input type="checkbox"/> Endereço <input type="checkbox"/> Objeto do Contrato Social <input type="checkbox"/> Outros				
Em caso de Paralisação Temporária indicar qual(is) o(s) motivo(s) no(s) quadros abaixo:				
<input type="checkbox"/> Temporária Duração em meses: <input type="checkbox"/> A Revelia <input type="checkbox"/> Ex-Ofício				
Em caso de Reabertura / Reativação indicar qual o motivo no quadro abaixo:				
<input type="checkbox"/> Paralisação: Número do Processo: <input type="checkbox"/> Baixa: Número do Processo:				
Em caso de Cancelamento indicar qual(is) o(s) motivo(s) no(s) quadros abaixo:				
<input type="checkbox"/> Duplicidade (erro) <input type="checkbox"/> Através de Processo				
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
			<p align="center">_____ Carimbo e Assinatura</p>	



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (CÓPIA XEROX)**

**RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2013**

Empresa/Contribuinte: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Insc. Municipal (CMC): \_\_\_\_\_

1) EMPRESAS (Comércio / Indústria / Prestador de Serviços):

- Cartão do CNPJ;
- Última Alteração Contratual, com data atualizada;
- Documentos dos Sócios (CPF/Identidade);
- Último Alvará de Localização/Funcionamento;
- Documentos do Contador responsável;
- FICAF preenchido e impresso;

2) AUTÔNOMOS (Médicos, Dentistas, Barbeiro / Cabeleireiro, etc.)

- Documentos Pessoais (CPF/Identidade);
- Carteira Profissional
- Último Alvará de Localização/Funcionamento;
- FICAF preenchido e impresso;

3) COMÉRCIO AMBULANTE

- Documentos Pessoais (CPF / Identidade);
- Comprovante de Residência
- Último Alvará de Localização/Funcionamento
- FICAF preenchido e impresso;

4) ENTIDADES SEM FIM LUCRATIVO

- Cartão do CNPJ;
- Última Alteração Contratual;
- Documentos dos Sócios (CPF / Identidade);
- Último Alvará de Localização/Funcionamento
- Estatuto
- Ata de Constituição
- Documentos do Contador responsável;
- FICAF preenchido e impresso;

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (CÓPIA XEROX)**

Empresa/Contribuinte: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Insc. Municipal (CMC): \_\_\_\_\_

Duque de Caxias, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Ass. Servidor Responsável